

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE
DIRETORIA DE ENSINO - DIREN
TRANSFERIDOS E GRADUADOS – EDITAL Nº 07-2012/DIREN**

A Diretora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Limoeiro do Norte*, usando das atribuições que lhe conferem a **Portaria nº 318/GR** de 13/03/2009, publicada no D.O.U. de 16/03/2009, e os **artigos 20, 24 e 28** do **Regulamento da Organização Didática (ROD)**, aprovado pela **Resolução CONSUP nº 33**, de 02/09/2010, torna público o **Edital de Seleção** para preenchimento de **vagas** para **ingresso** por **Transferência Interna**, **Transferência Externa** e como **Graduado**, para o **semestre 2012.2**.

1. DA VALIDADE

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *Campus Limoeiro do Norte*, dentro do limite fixado no **item 5** deste Edital, para cada curso e turno, obedecendo aos critérios de prioridade do **item 2** deste Edital.

2. DOS CRITÉRIOS

A oferta de vagas será universal e seguirá a ordem de prioridade abaixo:

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso como graduado/diplomado.

Só será permitido ao candidato concorrer à 01 (uma) vaga neste processo seletivo.

Só participará do processo de seleção o candidato que tiver concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em **todos os componentes curriculares**;

2.1. A **Transferência Interna** consiste na mudança de curso e/ou *Campus*, dentro do IFCE, e ocorre quando o aluno solicita:

- a) mudança de curso no mesmo *Campus*;
- b) mudança de *Campus*, mantendo o curso;
- c) mudança de *Campus* e de curso.

2.2. A **Transferência Externa** consiste na mudança de instituição e/ou de curso de aluno oriundo de outra instituição, que não o IFCE.

2.3. Para o **preenchimento das vagas** existentes dentro de cada condição (**transferência interna**, **transferência externa** e **ingresso como graduado**) serão considerados, nessa ordem de prioridade:

- a) maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;
- b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (**IRA**) ou índice equivalente;
- c) maior idade.

A análise dos requerimentos será feita pela Diretoria de Ensino, juntamente com as coordenadorias dos cursos.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 O período de inscrição será de acordo com a condição da vaga a qual o candidato pleiteia, segundo o quadro abaixo, e a mesma ocorrerá no local abaixo discriminado.

Ingresso	Divulgação de vagas	Período de Inscrição	Resultado	Matricula dos aprovados	Chamada e Matricula dos Classificáveis
Transferência Interna	Ver item 5 deste Edital	23 a 27.11.2012	03.12.2012	04.12.2012 8h00 às 10h00	04.12.2012 14h00
Transferência Externa	05.12.2012 (a partir de 8h00)	05 a 07.12.2012	11.12.2012	12.12.2012 8h00 às 10h00	12.12.2012 14h00
Graduado	12.12.2012 (a partir de 8h00)	13 a 18.12.2012	20.12.2012	21.12.2012 8h00 às 10h00	21.12.2012 14h00

Campus Limoeiro do Norte - Rua Estevam Remígio, 1145, Centro - Limoeiro do Norte/CE - no **Setor de Protocolo** – (88) 3447-6435, das **8 às 11h e das 14 às 17h**.

3.2 Documentação:

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida (fornecida pelo Setor de Protocolo);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Matriz Curricular do curso, autenticada pelo *Campus* de origem;
- Programa de todas as disciplinas cursadas, autenticado pelo *Campus* de origem;
- Declaração de aluno regularmente matriculado no *Campus* de origem (para transferência);
- Cópia do documento de identidade.

OBS: A cópia da documentação especificada no item 3.2. deste Edital, deverá seguir com o original, para autenticação no ato da inscrição, exceto, ficha de inscrição.

4. DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Os **resultados** serão divulgados nas datas presentes no **item 3.1**, deste Edital, pela Diretoria de Ensino (DIREN) e publicados no site do Instituto (www.ifce.edu.br) e no *Campus*, não cabendo recurso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

CURSOS: TECNOLÓGICOS/ BACHARELADO/LICENCIATURA

ÁREA	HABILITAÇÃO (CURSO)	VAGAS	TURNO
Produção Alimentícia	Tecnologia em Alimentos	15	M/T
Controle e Processos Industriais	Tecnologia em Mecatrônica Industrial	08	M/T
Ambiente e Saúde	Tecnologia em Saneamento Ambiental	15	M/T
Saúde	Bacharelado em Nutrição	09	T/N
Ciências Agrárias	Bacharelado em Agronomia	07	M/T
Saúde	Licenciatura em Educação Física	03	M/T

CURSOS: TÉCNICOS

ÁREA	HABILITAÇÃO (CURSO)	VAGAS	TURNO
Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária	08	T
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletroeletrônica	10	N
Controle e Processos Industriais	Técnico em Mecânica	10	N
Ambiente, Saúde e Segurança	Técnico em Meio Ambiente	08	T
Produção Alimentícia	Técnico em Panificação	06	N

6. DA MATRÍCULA

6.1. A data da matrícula dos **aprovados** seguirá o estabelecido no **item 3.1** deste edital e ocorrerá na **Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA - Campus Limoeiro do Norte**, sito à rua Estevam Remígio, nº 1145, Centro, Limoeiro do Norte/CE, das **8 às 10h**.

Obs.: A falta, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.

6.2. Após a matrícula dos aprovados em cada etapa da seleção, de acordo com a condição da vaga, havendo vaga ociosa em determinado curso, serão chamados os candidatos excedentes daquele curso, seguindo-se a ordem de classificação até o limite do número de vagas excedentes, para efetuarem matrícula no horário, dia e local estabelecidos no **item 3.1** deste edital;

Obs.: O candidato que não estiver presente na hora da chamada perderá a vaga.

6.3 Após a chamada de todos os candidatos de um curso, se ainda sobraem vagas, poderá, a critério da Direção, ser convocado o candidato inscrito e habilitado que não tenha sido selecionado para o curso no qual se inscreveu, observando-se os critérios de seleção e classificação estabelecidos no item 2 deste edital.

6.4. O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) 3 fotos 3 x 4, iguais e recentes (que não sejam digitalizadas);
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos, com comprovante da última votação;
- e) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- g) Fotocópia do CPF;
- h) Fotocópia do comprovante de endereço;
- i) Declaração de aluno regularmente matriculado no *Campus* de origem.

Obs.: as cópias deverão ser entregues, **acompanhadas dos originais para conferência e autenticação no local**, ou autenticadas em cartório.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de graduados serão arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não tenha solicitado sua devolução, serão inutilizados.

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de novembro de 2012.



Prof. Antônia Lucivânia de Sousa Monte
Diretora de Ensino/IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte